

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PORTARIA Nº. 038/2021

Christi.
"Dispõe sobre a transferência de ponto facultativo – Corpus

CLEBER SELLA, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o dispositivo contido no Decreto nº 115 de 25 de maio de 2021, da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo relativo à comemoração de Corpus Christi, que ocorre no dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira), para o dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º - Fica instituído o horário de expediente normal no dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 31 de maio de 2021.

CLEBER SELLA
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2021

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagraram-se vencedoras da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 006/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONCESSÃO DE HONRARIAS, COMO MEDALHAS, TÍTULOS DE CIDADÃO, TROFÉUS, COMENDAS, PARA SEREM ENTREGUES PELOS VEREADORES NAS SESSÕES SOLENES E COMEMORATIVAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço unitário, as seguintes empresas:

GENTIL APOLINÁRIO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 08.697.068/0001-83, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 24, 25, 26, 27 e 28, com o valor total de R\$ 21.764,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta e quatro reais);

L. C. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.937.201/0001-67, vencedora dos itens 17, 18, 19, 20, 21 e 23, com o valor total de R\$ 76.770,00 (setenta e seis mil setecentos e setenta reais).

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 31 de maio de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021

Borges.
Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Elcio

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao senhor Elcio Borges, cidadão exemplar em Sinop, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de Maio de 2021

Elbio Volkweis
Presidente

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE Nº 006/2021, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS COM INSTALAÇÃO – SENDO PORTA DE ALUMÍNIO COM BARRA ANTI-PÂNICO E CORRIMÃO E GUARDA-CORPO DE INOX PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT"

Abertura dar-se-á no dia 16 de junho de 2021, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop – MT, 31 de maio de 2021.

Marceli Gomes
Pregoeiro – Portaria nº 013/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS PROCESSO Nº: 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA ESTE PODER LEGISLATIVO

Eu, Elbio Volkweis, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório "Tomada de Preços nº 002/2021", e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedora do certame a Empresa Licitante: **M. VITORINO DA SILVA – ME, CNPJ nº 06.851.416/0001-08**.

Sinop – MT, 31 de maio de 2021.

Elbio Volkweis
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2021

Estabelece dia sem expediente na Câmara Municipal de Sinop no dia 04 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

1. Considerando os feriados civis dispostos no Decreto Municipal nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021;

Christi;
2. Considerando o dia 03 de junho (quinta-feira) – Corpus

3. Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo.

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de maio de 2021.

Elbio Volkweis
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO
2º - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: Nº 003/2019

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e NILTON FIDELIS 91363047191 - ME, inscrita sob CNPJ nº 18.546.071/0001-50**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de Ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT.**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 44.150,00 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta reais),

DATA: 23/05/2021 VIGÊNCIA: 23/05/2022

COD. ORÇAMENTÁRIO: Elemento da Despesa:

01.010.0.0.01.031.0010.2001 – Manutenção e encargos com a Câmara Municipal 33.90.39.00.000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ELBIO VOLKWEIS
Presidente
Câmara Municipal de Sinop

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO
3º - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: Nº 009/2018

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e ALVO SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Rondas e Monitoramento Eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, GPRS, via telefone e via internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso; VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) - VIGENCIA: 29/05/2021 a 29/05/2022. COD. ORÇAMENTÁRIO. Elemento de Despesa: 01.010.0.0.01.031.0010.2001 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal 3390.39.00.000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

ELBIO VOLKWEIS
Presidente

Sinop – MT, 31 de maio de 2021.

À
EMPRESA MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI

Prezados Senhores,

A **Câmara Municipal de Sinop**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.814.574/0001-01, com sede à Avenida das Figueiras, 1.835, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Presidente senhor, **ELBIO ROBERTO VOLKWEIS**, vem a público **ADVERTIR**, por motivos de atraso na entrega de materiais, sem a devida justificativa - a empresa **MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.955.893/0001-88, com sede na Rua Umulina nº 26- Bairro Residencial Coxipó, na cidade de Cuiabá – Estado Mato Grosso, neste ato representada pela sócia proprietária senhora, **MAIARA CRISTINE SIQUEIRA SILVA**, doravante denominada “**FORNECEDORA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2021 E SRP Nº 001/2021**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 – art. 87 inciso I, e as condições da Ata de registro de preços nº 001/2021 em seus Art. 7º - item 7.1 conforme segue:

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Nota de Empenho, sujeitará O Contratado às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 10º (décimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Sinop, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para contratar com a Câmara Municipal de Sinop, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

Sendo só para o momento.

Elbio Volkweis
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS PROCESSO Nº: 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA ESTE PODER LEGISLATIVO

Adjudico o objeto da presente licitação à empresa **M. VITORINO DA SILVA – ME, CNPJ nº 06.851.416/0001-08.**

Sinop – MT, 31 de maio de 2021.

Marceli Gomes
Presidente - CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2021

Data: 24 de maio de 2021

Revoga a Portaria nº 77/2021, de 04 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 77/2021, de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Convocar todos os servidores, que por ventura estiverem em revezamento de trabalho para retornarem às suas atividades, de forma presencial, imediatamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de maio de 2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÃO

ATA
SESSÃO PÚBLICA DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL-SRP. Nº 011/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TIJOLOS 8 FUROS, BARRA CHATA E CANTONEIRA NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

NO DIA 31 DO MÊS DE MAIO DE 2021, ÀS 08H00MIN REUNIRAM-SE NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, NA SALA DE LICITAÇÃO, SITO NA UNIDADE II DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER - MAZOLA, SITO, AV. BANDEIRANTES, S/N, VILA SÃO JOSÉ – RONDONÓPOLIS/MT. O PREGOEIRO: MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA, E A EQUIPE DE APOIO: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, CRISLANE REIS ALVES, RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA, JANETE RODRIGUES COTRIM E JORCILON GOBBIS ARAÚJO, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 61 DE MAIO DE 2021.

Aberta a sessão o Pregoeiro estendeu a duração, decorrido o tempo